
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0212 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 130 de 26.12.2001, publicada no 2020 de 26.12.2001,
CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11.07.2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02.08.2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

Nº 0212 - RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **THALITA IANA ALVES KUSSLER**, Cadastro nº 1001786, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Médico/Clinico Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA**, a qual optou por cumprir aviso prévio, no período de **20/01/2022 a 18/02/2022**, previsto no Art. 12, II, § 1º, da Lei Complementar nº 130 de 26.12.2001, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme Memorando nº 065/DICS/DGP/SEMAD, de 14/02/2022.

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E4809C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2022. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>